## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 910.899 SANTA CATARINA

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) :Advogado-geral da União

RECDO.(A/S) : ANA SEIDE GOMES

ADV.(A/S) :FABIANO OLDONI E OUTRO(A/S)
RECDO.(A/S) :ESTADO DE SANTA CATARINA

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de Santa

**C**ATARINA

INTDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Município de Itajaí

O recurso extraordinário versa sobre tema já examinado por esta Corte na sistemática da repercussão geral (RE 855.178-RG – Tema 793).

Isso posto, determino a devolução destes autos à origem para que seja observado o disposto no art. 543-B e parágrafos do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente